

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATOS DO DIRETOR DE 22.04.2021
DESIGNA, como sindicante, a servidora ANDRÉA MELO DO COUTO , ID 43818587. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000239/2021.
DE 04.05.2021
DESIGNA, como sindicante, a servidora ANDRÉA MELO DO COUTO , ID 43818587. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210058/000259/2021.
PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR DE 07.06.2021
DESIGNA, como Sindicante, o servidor MARCOS RODRIGUES , ID 43824412. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000350/2021.
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATOS DO DIRETOR DE 09.06.2021
DESIGNA, como Sindicante, o servidor ALEXANDRE SOUZA DA SILVA , ID 43825583. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000438/2021.
DE 10.06.2021
DESIGNA, como Sindicante, o servidor ALEXANDRE SOUZA DA SILVA , ID 43825583. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000444/2021.
DE 15.06.2021
DESIGNA, como Sindicante, o servidor ALEXANDRE SOUZA DA SILVA , ID 43825583. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000452/2021.
PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATO DO DIRETOR DE 02.06.2021
DESIGNA, como Sindicante, o servidor PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA , ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000431/2021.
Id: 2326611
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR DE 06.05.2021
DESIGNA, como sindicante, a servidora DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS , ID 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000461/2021.
DE 08.06.2021
DESIGNA, como sindicante, a servidora DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS , ID 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000637/2021.
PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ
ATO DO DIRETOR DE 16.06.2021
DESIGNA, como sindicante, o servidor RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA , ID 43793240. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/000558/2021.
Id: 2326612
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBTI
UNIDADE MATERNO INFANTIL
ATO DA DIRETORA DE 13.05.2021
DESIGNA, como sindicante, a servidora SOLANGE COELHO FERREIRA DE REZENDE , ID 20081545. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210022/000151/2021.
Id: 2326614
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL CORREGEDORIA
ATO DA CORREGEDORA DE 17.06.2021
DESIGNA, como sindicante, a servidora SILVANA SILVINO CRISTINO REZLER FRAGA , ID 50000799. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001116/2021.
Id: 2326617
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
PRESIDIO ROMEIRO NETO
ATO DO DIRETOR DE 16.06.2021
DESIGNA, como sindicante, o servidor EDUARDO LUIS ABEND , ID 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000432/2021.
CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR DE 25.05.2021
DESIGNA, como sindicante, o servidor WILLIAN RAFAEL BRAGA DE LIMA , ID 50103474. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000399/2021.

INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA
ATO DO DIRETOR DE 24.05.2021
DESIGNA, como sindicante, o servidor ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA , ID 19979444. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000396/2021.
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI
ATOS DO DIRETOR DE 17.05.2021
DESIGNA, como sindicante, o servidor MAURO DORNELLAS MACHADO , ID 43367755. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000347/2021.
DE 24.05.2021
DESIGNA, como sindicante, o servidor MAURO DORNELLAS MACHADO , ID 43367755. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000369/2021.
Id: 2326618
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL CORREGEDORIA
ATO DA CORREGEDORA DE 01.07.2021
PRORROGO por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância nº SEI-210006/000768/2020.
Id: 2326619
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL CORREGEDORIA
ATO DO CORREGEDOR DE 28.06.2021
DESIGNA, como Sindicante, o servidor ALDO ELIAS VILLELA , ID 19695810, em substituição a servidora LEILA DE BRITO XIMENES , ID 43729420. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000843/2021.
Id: 2326620
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBTI
UNIDADE MATERNO INFANTIL
DESPACHO DA DIRETORA DE 01.07.2021
PROCESSO Nº SEI 210022/000123/2021 - ARQUIVE-SE.
Id: 2326613
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
DESPACHO DO DIRETOR DE 23.06.2021
PROCESSO Nº SEI-210011/000500/2021 - ARQUIVE-SE.
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
DESPACHOS DO DIRETOR DE 24.06.2021
PROCESSO Nº SEI-210061/000403/2021 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210061/000409/2021 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210061/000417/2021 - ARQUIVE-SE.
Id: 2326615
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHOS DO DIRETOR DE 14.06.2021
PROCESSO Nº SEI-210031/000529/2021 - ARQUIVE-SE.
DE 15.06.2021
PROCESSO Nº SEI-210031/000511/2021 - ARQUIVE-SE.
DE 21.06.2021
PROCESSO Nº SEI-210031/000577/2021 - ARQUIVE-SE.
Id: 2326616
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
DESPACHO DO DIRETOR DE 16.06.2021
PROCESSO Nº SEI-210064/000402/2021 - ARQUIVE-SE.
Id: 2326621
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 18/01/2021
*PROCESSO Nº SEI-210015/001980/2020 - CONCEDO à servidora REBECCA REBELO DE ALMEIDA FIUZA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 43714420, Licença Gestante, referente ao período de 06/12/2020 A 05/06/2021. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/01/2021.
Id: 2326622
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR DE 28/06/2021
PROCESSO Nº SEI-210074/000487/2021 - EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, ID 42698049. Período Base de 14/12/2011 a 13/12/2016. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 29/06/2021
PROCESSO Nº SEI-E-21/959.014/06 - HUGO LUIS DA HORA MARCELO ID 20058063. Período Base de 22/04/2015 a 21/04/2020.
PROCESSO Nº SEI-210055/000445/2021- EDELMO CEZAR PONTES ID 43929303. Período Base de 05/10/2015 a 04/10/2020.
PROCESSO Nº SEI-210023/000197/2021- MARCELO MONTEIRO ID 43300960. Período Base de 08/04/2013 a 07/04/2018.
PROCESSO Nº SEI-Nº E-21/074.143/2014 - MARLON ROBERTSON RIBEIRO BARRETO ID 23797436. Período Base de 19/03/2015 a 18/03/2020.
PROCESSO Nº SEI-210117/001189/2021- ROGERIO BARROSO DA CONCEIÇÃO ID 23797436. Período Base de 26/01/2016 a 25/01/2021.
CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO
DE 04/07/2021
PROCESSO Nº SEI-E-21/999.171/2009 - MÁRCIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA ID 19801955. Período Base de 03/08/2009 a 02/11/2014.
PROCESSO Nº SEI-E-21/999.171/2009 - MÁRCIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA ID 19801955. Período Base de 29/12/2015 a 28/12/2020.
PROCESSO Nº SEI-21/032/003421/2019 - ANDERSON MEIRELLES ID 19980078. Período Base de 04/01/2016 a 03/01/2021.
PROCESSO Nº SEI-E-06/986.166/2002 - ANDERSON MEIRELLES ID 20075057. Período Base de 10/08/2012 a 09/08/2017.
PROCESSO Nº SEI-210128/000164/2021 - RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO ID 43430295. Período Base de 13/03/2016 a 12/03/2021.
PROCESSO Nº SEI-E-21/073/220/2014 - SEBASTIÃO DE LIMA NETO ID 43545572. Período Base de 04/06/2014 a 03/06/2019.
PROCESSO Nº SEI-210128/000164/2021 - RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO ID 43430295. Período Base de
CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO
Id: 2326639

Secretaria de Estado de Defesa Civil
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/07/2021
PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da concessionária ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a finalidade de Liquidação de despesas com encargos financeiros, visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.
Id: 2326658
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/07/2021
PROCESSO Nº SEI-270060/000940/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 17.181,32 (dezessete mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), visando aquisição de SERINGAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS constantes na Ata de Registro de Preços nº 0043/2020/294200-52 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.
Id: 2326659
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/07/2021
PROCESSO Nº SEI-270042/000585/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.436.400,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos do tipo sedan com capacidade para cinco pessoas, sendo utilizados como viaturas do tipo V1 descaracterizadas para transporte de pessoal, visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.
Id: 2326808

Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 2343 DE 07 DE JULHO DE 2021
DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA A 3ª FASE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-080001/004324/2021, e CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 42.518 de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do fundo estadual de saúde diretamente aos fundos municipais de saúde e dá outras providências, naquilo que não contraria à Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

- a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-RJ Nº 5.962 de 10 de outubro de 2019 na qual ficam instituídas as normas do PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP)

- a Resolução SES Nº 1921 de 25 de outubro de 2019, que institui a criação do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP)

- a Resolução SES Nº 2135 de 19 de novembro de 2020, DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA A 2ª FASE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).

- Deliberação CIB-RJ nº 6.249 de 10 de setembro de 2020, que pactua os critérios e valores para a 2ª Fase do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP).

- Deliberação CIB-RJ 6.354 de 11 de março de 2021, que pactua os critérios e valores para a 3ª fase do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP).

- o papel fundamental do Estado no financiamento do SUS e a necessidade de garantir a transferência de recursos estaduais regulares para apoiar a sustentabilidade e fomentar a expansão das Equipes Municipais de Saúde Prisional no Sistema Penitenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a partir do ano de 2021 a 3ª Fase do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP), de acordo com o publicado na Resolução SES Nº 1921 de 25 de outubro de 2019, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os recursos do COFI-PNAISP serão destinados aos municípios que assinaram os termos de adesão para o ano de 2019 ou aderiram no ano de 2020.

§ 1º - Para os municípios que não aderiram em 2020, mantém-se a exigência de adesão, conforme as regras estabelecidas nos Artigos 3º e 4º da Resolução SES Nº 1921 de 25 de outubro de 2019, com a necessidade de preenchimento de Termo de Adesão e Compromisso pelo gestor local do SUS a ser entregue na Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade, situada à rua México 128, sala 426/427, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos próximos 30 dias corridos da data desta publicação.

§ 2º - Os municípios que aderiram parcialmente à primeira e/ou a segunda fase do COFI-PNAISP (ANEXO I - A) deverão encaminhar o termo de adesão complementar no que diz respeito a modalidade ainda não aderida. (ANEXO I - B).

Art. 3º - Os recursos do COFI-PNAISP serão transferidos em parcelas trimestrais por modalidade:

I - Modalidade I: Equipes municipais de apoio a gestão em saúde prisional (EAGESP), com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento da PNAISP no município, bem como as atividades de assistência em saúde intramuros em conformidade com a NOTA TÉCNICA SPL/SUPAPPSV/SGAIS/SES-RJ Nº 02/2020 - SEI-080001/010949/2020 (ANEXO II);

II- Modalidade II: Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde e outros medicamentos, insumos e materiais considerados estratégicos no âmbito do sistema prisional (ANEXO III);

III- Modalidade III: Equipes de Atenção Básica Prisional com registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

§ 1º - Os recursos referentes à Modalidade I deverão ser destinados para investimento e/ou custeio e às Modalidades II e III são de custeio.

§ 2º - A lista norteadora de insumos e medicamentos que podem ser adquiridos pelos municípios está no ANEXO IV.

§ 3º - A Modalidade III é de custeio das Equipes de Atenção Básica Prisional em cada município, conforme valores brutos indicados na Tabela de incentivos financeiros de custeio mensal para ações e serviços de saúde, do Anexo I da Portaria GM/MS nº 482, de 1º de abril de 2014 (ANEXO V - A);

§ 4º - Ainda na Modalidade III, o valor do repasse referente às Equi-

pes de Atenção Primária Prisional, por município, no Estado do Rio de Janeiro, consta no ANEXO V - B.

§ 5º - A expansão de novas equipes de atenção básica prisional por municípios aderidos ao COFI_PNAISP, na modalidade de custeio de equipes, na sua terceira fase deverá ser informada à SAPV/SGAIS/SES para que o repasse seja compensado no trimestre subsequente. Os municípios elegíveis para este recurso também devem estar aderidos à Política Nacional de Atenção Integral da Saúde dos Privados de Liberdade no Sistema Prisional no Âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º - O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual, e será repassado mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta do Programa de Trabalho nº 2961. 10.122.0457.8322 - Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa, Natureza de despesa: 3340.41 e ficam condicionados à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º - O valor previsto para o cofinanciamento a partir desta resolução é de R\$ 9.715.059,12 (nove milhões setecentos e quinze mil e cinquenta e nove reais e doze centavos) (ANEXO VI)

§ 2º - A fonte deste cofinanciamento é 100.

Art. 6º - A prestação de contas referente à execução orçamentária e financeira dos recursos estaduais transferidos fundo a fundo, pelos municípios que aderirem ao presente cofinanciamento, deverá obedecer às regras da Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e do Decreto nº 42.518, de 17 de junho de 2010, naquilo em que não for contrário à referida Lei.

Art. 7º - A Resolução SES nº 1.921, de 25 de outubro de 2019, permanece aplicável naquilo que for cabível.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - A

Situação dos Municípios em relação à adesão da PNAISP e ao cofinanciamento estadual de 2019 e 2020			
Município	Portaria de adesão à PNAISP	Cofinanciamento 2019	Cofinanciamento 2020
São Gonçalo	Portaria Nº 155, de 4 de fevereiro de 2016	Adesão total das modalidades	Adesão total das modalidades
Resende	Portaria Nº 2.326, de 4 de outubro de 2018	Adesão total das modalidades	Adesão total das modalidades
Itaperuna	Portaria Nº 1.386, de 21 de junho de 2019	Adesão total das modalidades	Adesão total das modalidades
Volta Redonda	Portaria Nº 3.131, de 28 de novembro de 2019	Adesão das modalidades 1, 2 e 3	Adesão total das modalidades
Rio de Janeiro	Portaria Nº 3.131, de 28 de novembro de 2019	Não aderido	Adesão parcial: modalidades 2 e 3
Magé	Não aderido	Não aderido	Não aderido
Campos de Goytacazes	Não aderido	Adesão das modalidades 1 e 2	Adesão das modalidades 1 e 2
Niterói	Portaria Nº 3.497, de 17 de dezembro de 2020	Adesão das modalidades 1 e 2	Adesão das modalidades 1 e 2
Japeri	Não aderido	Adesão das modalidades 1 e 2	Adesão das modalidades 1 e 2

ANEXO I - B

TERMO DE ADESÃO COMPLEMENTAR
PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (COFI-PNAISP)

Pelo presente Termo de Adesão e Compromisso Municipal, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO, e do outro lado o Município _____, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ da prefeitura nº _____, representada pelo Srº (a) _____, inscrito (a) sob o número da identidade _____, CPF _____, telefone _____, com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos do PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA PNAISP, celebrar o presente Termo em uma ou mais das modalidades abaixo e que devem ser marcadas com um X:

[] Modalidade I: Equipes municipais de apoio a gestão em saúde prisional (EAGESP);

[] Modalidade II: Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde e outros medicamentos, insumos e materiais considerados estratégicos no âmbito do sistema prisional;

[] Modalidade III: Equipes de Atenção Básica Prisional com registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2021.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Populações em Situação de Vulnerabilidade pelo e-mail pnaisprj@gmail.com.

ANEXO II

Dimensionamento por município da implantação de equipes de gestão em saúde dos privados de liberdade para apoio e acompanhamento das atividades de assistência em saúde intramuros			
Município	Critério para cálculo do nº de equipes	Quantitativo de Equipes/município	Valor Anual
Campos de Goytacazes	Até 17 mil custodiados 1 equipe Acima de 17 mil custodiados 2 equipes	1	R\$ 252.000,00
Itaperuna		1	R\$ 252.000,00
Japeri		1	R\$ 252.000,00
Magé		1	R\$ 252.000,00
Niterói		1	R\$ 252.000,00
Resende		1	R\$ 252.000,00
Rio de Janeiro		2	R\$ 504.000,00
São Gonçalo		1	R\$ 252.000,00
Volta Redonda		1	R\$ 252.000,00
TOTAL			R\$ 2.520.000,00

O cálculo considerou o valor mensal de R\$ 21.000,00 por cada equipe.O número de equipes foi definido a partir do número de internos nas unidades prisionais de cada município.Fonte: Geopresídios, fevereiro/2021.

ANEXO III

Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde e outros medicamentos, insumos e materiais considerados estratégicos no âmbito do sistema prisional.			
Município	Quantidade de Unidades Prisionais	Quantidade de Internos	Valor Total
Campos dos Goytacazes	3	2968	106.848,00
Itaperuna	1	981	35.316,00
Japeri	3	4728	170.208,00
Magé	3	2254	81.144,00
Niterói	5	922	33.192,00
Resende	1	410	14.760,00
Rio de Janeiro	26	35893	1.292.148,00
São Gonçalo	2	3496	125.856,00
Volta Redonda	1	272	9.792,00
Total			R\$ 1.869.264,00

O cálculo teve como referencial o recurso federal repassado pelo Ministério da Saúde (aproximadamente R\$ 18,00), com acréscimo de 100% para cobertura da lacuna entre a adesão e o repasse federal; sendo assim, o valor utilizado para efeito de cálculos é de R\$ 36,00 por interno.

ANEXO IV

Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde	
Medicamentos Gerais	
Acetazolamida 250mg comprimido	
Aciclovir comprimido 200mg	
Ácido acetilsalicílico 100 mg cmp	
Ácido fólico 5mg comprimido	
Ácido fólico sol oral 02mg/ml mínimo 30ml	
Ácido folínico 15mg comprimido	
Albendazol 40mg/ml sol. Oral fr 10 ml	
Alendronato de sódio 70mg, comprimido	
Alopurinol 100mg comprimido	
Amiodarona, cloridrato de comprimido 200mg	
Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg/125mg comprimido	
Amoxicilina + clavulanato potássico 50mg+12,5mg/ml suspensão oral, frasco com no mínimo 75ml	
Amoxicilina 500mg capsula	
Amoxicilina 50mg/ml po para suspensão oral frasco	
Anlodipina, besilato 5 mg comprimido	

Atenolol 50mg comprimido
Azitromicina 40 mg/ml suspensão oral frasco mínimo de 15ml
Azitromicina 500mg comprimido
Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol bucal. Mínimo 200 doses
Beclometasona, dipropionato 200mcg/jato aerossol frasco dosador 200 doses. Solução aerossol spray oral.
Beclometasona, dipropionato com 50 mcg em spray nasal. Mínimo 200 doses. Sem cfc.
Benzilpenicilina procaina 300.000ui + benzilpenicilina g potassica 100.000ui injetavel po liofilo frasco-ampola + diluente minimo 4ml
Calcio, carbonato 500mg comprimido calcio elementar
Captopril 25mg comprimido
Carvedilol 12,5mg comprimido
Carvedilol 3,125mg comprimido
Cefalexina 500mg comprimido revestido
Cefalexina 50mg/ml po para suspensao oral frasco minimo 60ml
Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido
Claritromicina 500mg comprimido
Clindamicina, cloridrato 300mg capsula
Cloreto de sódio 0,9% sol nasal, mínimo 10 ml
Cynara scolymus (alcachofra) 300mg comprimido
Dexametasona 1mg/ml (0,1%) solucao oftalmica, frasco 5ml.
Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) creme bisnaga 10g.
Dexametasona, acetato 4mg comprimido
Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml (0,04%) solução oral frasco 100ml
Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido
Dextrana 70 0,1% hipromelose 0,3%
Digoxina 0,05mg/ml elixir pediatrico frasco 60ml
Digoxina 0,25mg comprimido
Dipirona 500mg/ml solucao oral frasco conta-gotas minimo 10ml
Dipirona 500mg comprimido
Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido
Enalapril, maleato 10mg comprimido
Eritromicina, 50mg/ml suspensao oral frasco 50ml
Eritromicina, estolato 500mg comprimido
Espironolactona 25mg comprimido
Estriol 1mg/g (0,1%) creme ginicologico bisnaga 50g + aplicador.
Estrogenios conjugados 0,3mg comprimido revestido
Fluconazol 150mg cápsula
Furosemida 40mg comprimido 40mg
Gentamicina, sulfato colirio 5mg/ml, frasco 5ml
Glibenclamida 5mg comprimido
Gliclazida 30mg liberacao controlada
Glycine max (isoflavonas-de-soja) 75mg comprimido
Hidralazina, cloridrato 25mg comprimido
Hidroclorotiazida 25mg comprimido
Hidroxido de aluminio suspensao oral 60 a 62mg/ml frasco 100ml
Ibuprofeno 300mg comprimido
Ibuprofeno suspensão oral 50mg/ml, mínimo 30ml
Ipratropio 0,25mg/ml (0,25%) solucao para nebulizacao frasco conta-gotas 20ml.
Isossorbida, dinitrato 5mg comprimido sublingual
Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido
Itraconazol 100mg capsula
Ivermectina 6mg comp
Levodopa + benzerazida 200 mg + 50mg comp
Levodopa + benzerazida 100 mg + 25mg comp
Levodopa 250mg + carbidopa 25mg comp
Levotiroxina sodica 100mcg comprimido
Levotiroxina sodica 25mcg comprimido
Loratadina 10mg
Loratadina xarope 1mg/ml minimo 60ml
Losartana potássica 50mg comp
Metformina 500mg comprimido
Metformina 850mg comprimido
Metildopa 250mg comprimido
Metoclopramida, cloridrato 10mg comprimido
Metoclopramida, cloridrato de, 4mg/ml (0,4%) solucao oral frasco conta-gotas 10ml
Metronidazol 100mg/g (10%) geleia vaginal bisnaga minimo 50g + 7 aplicadores
Metronidazol 250mg comprimido plastica/aluminio
Metronidazol 40mg/ml suspensao oral frasco 60ml + dosador.
Miconazol creme vaginal 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80g.+7 aplicadores
Miconazol, nitrato de 2% creme, mínimo 20g
Mikania glomerata (guaco) xarope 0,25mg/ml, frasco 120ml
Nistatina 100.000u/ml suspensao oral frasco conta-gotas 50ml + dosador
Norestisterona + estradiol 50 mg + 5 mg/ml solução injetável seringa 1ml
Noretindrona (noretisterina) 0,35mg comprimido
Oleo mineral puro frasco 100ml.
Omeprazol capsula gelatinosa dura 20mg
Paracetamol 200mg/ml solucao oral frasco conta-gotas minimo 15ml
Paracetamol 500mg comprimido
Permetrina loção 5% frasco 60ml
Permetrina locao 1% frasco 60ml
Prednisolona 3mg/ml solucao oral frasco 60ml + dosador
Prednisona 20mg comprimido
Prednisona 5mg comprimido
Prometazina 25mg
Propafenona, cloridrato 300mg comprimido
Propiltiouracil 100mg comprimido
Propranolol 40mg comprimido
Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido
Sais para reidratacao oral (formula oms) envelope 27,9g.
Salbutamol 100mg dose aerossol frasco 200 doses. Sem cfc
Sinvastatina 20mg comprimido revestido
Sulfadiazina de prata creme 1% (10mg/g) bisnaga 50g
Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido
Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8 ml/mg suspensão oral frasco 50 ml
Sulfato ferroso 40mg, comprimido (40mg de ferro elementar)
Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro elementar solucao oral, frasco conta-gotas 30ml
Timolol, maleato de, 5mg/ml (5%) solucao oftalmica frasco 5ml
Tira determinação de glicose sangue faixa detecção 20 a 500 mg/dl, 50 tiras
Varfarina sodica 5mg comprimido
Verapamil, cloridrato 80mg comprimido revestido
Vitamina b1 (tiamina) 300mg comprimido
Vitamina b6 (piridoxina) 40mg capsula
Medicamentos Psicotrópicos
Ácido valpróico 250mg comprimido
Ácido valpróico 250mg/5ml xarope
Acido valproico 500mg comprimido revestido
Amitriptilina 25mg comprimido
Biperideno 2mg comprimido
Carbamazepina 200mg comprimido
Carbamazepina 20mg/ml (2%) suspensao oral
Clomipramina 25mg comprimido
Clonazepam 2,5mg/ml (0,25%) solucao oral frasco conta-gotas 20ml
Clorpromazina , cloridrato 100mg comprimido
Clorpromazina , cloridrato 25mg comprimido
Clorpromazina , cloridrato 40mg/ml (4%) solucao oral frasco conta-gotas 20ml
Diazepam 10mg comprimido
Diazepam 5mg comprimido
Fenitoína 100 mg comprimido
Fenobarbital 100mg comprimido
Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco conta-gotas 20 ml
Fluoxetina, cloridrato 20mg capsula gelatinosa dura
Haloperidol 1mg comprimido
Haloperidol 2mg/ml (0,2%) solução oral fr/gc 20 ml

Haloperidol 5mg comprimido
Haloperidol, decanoato solucao injetavel 50mg/ml ampola 1ml.
Lítio, carbonato 300 mg comprimido
Nortriptilina 25 mg capsula
Soluções
Cloreto de sodio 0,9% solucao injetavel, frasco 500ml, sistema fechado, com diafragma/membrana autocicatrizante e com ponto para administração de medicamentos e outro para conexao de equipo
Ringer + lactato sodico, solucao injetavel, frasco 500ml, sistema fechado, com diafragma/membrana autocicatrizante e com ponto para administração de medicamentos
Glicose 5% solucao injetavel isotonica, frasco 500ml, sistema fechado, com diafragma/membrana autocicatrizante e com ponto para administracao de medicamentos
Injetáveis
Aqua destilada para injetáveis ampola 10ml.
Benzilpenicilina g potassica injetavel po liofilo 5.000.000ui frasco-ampola + diluente minimo 10ml
Biperideno, lactato 5mg/ml, solucao injetavel(iv).
Ceftriaxona injetavel intravenoso frasco-ampola 1g + diluente minimo 10ml + diluente minimo 10ml
Cloreto de sodio solucao injetavel 0,9% ampola 10ml.
Cloreto de sodio solucao injetavel 20% ampola 10ml.
Cloridrato de amiodarona solucao injetavel 50mg/ml ampola 3ml
Cloridrato de clorpromazina solucao injetavel 5mg/ml ampola 5ml.
Cloridrato de lidocaina 100mg/ml (10%) spray frasco 70g.
Cloridrato de lidocaina 2% + epinefrina 1:100.000 solução injetável tubete 1,8ml
Cloridrato de lidocaina 20mg/g (2%) geleia bisnaga 30g.
Cloridrato de lidocaina 20mg/ml (2%) solucao injetavel ampola 5ml.
Cloridrato de lidocaina 20mg/ml (2%) solucao injetavel tubete 1,8ml.
Cloridrato de lidocaina 20mg/ml(2%)+ bitartarato de norepinefrina 0,02mg/ml solucao injetavel tubete 1,8ml
Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml solucao injetavel ampola 2ml
Cloridrato de prilocaina 30mg/ml (3%) + felipressina 0,03ui/ml solucao injetavel tubete 1,8ml.
Cloridrato de prometazina solucao injetavel 25mg/ml ampola 2ml
Cloridrato de ranitidina solucao injetavel 25mg/ml ampola 2ml
Diazepan 5mg/ml solucao injetavel ampola 2ml
Dipirona (metamizol) 500mg/ml solucao injetavel ampola 2ml.
Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml solucao injetavel ampola 1ml
Fenitoina sodica 50mg/ml solucao injetavel ampola 5ml
Fosfato dissodico de dexametasona 4mg/ml solucao injetavel frasco ampola 2,5ml
Furosemida 10mg/ml solucao injetavel ampola 2ml.
Glicose 50% solucao injetavel hipertonica ampola 10ml
Haloperidol solucao injetavel 5mg/ml ampola 1ml.
Succinato sódico de hidrocortisona 100mg injetavel po liofilo fraco-ampola
Succinato sódico de hidrocortisona 500mg po liofilizado injetavel frasco-ampola
Sulfato de atropina 0,25mg/ml solucao injetavel ampola 1ml
Saneantes
Álcool 70 uso antisséptico (aplicação na pele). Frasco almotolia 100 ml.
Álcool etílico 70%, para desinfecção da pele 1 litro.
Álcool etílico 70%, uso hospitalar.
Álcool, gel frasco (refil) c/ min. 800 ml máx. 1000 ml.
Clorexidina 0,12% bucal isento de álcool em frasco 1000 ml.
Clorexidina 2% escova degermante, individual.
Clorexidina, digluconato 2%, em frasco 1000 ml.
Hipoclorito com 1% de cloro ativo. Acondicionado em frasco com 1litros
Outros medicamentos, insumos e materiais considerados estratégicos no âmbito do sistema prisional
Medicamentos Gerais
Bromoprida 4mg/ml solucao oral frasco conta-gotas 10ml
Cetoconazol 2% creme (20mg/g) bisnaga 30g
Cinarizina 75mg comprimido
Diclofenaco de potassio 50mg comprimido
Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0.5%) solucao para nebulizacao frasco contra-gotas 20ml
Hioscina (n-butil-escopolamina) 10mg comprimido
Loperamida 2mg comp
Mebendazol 20mg/ml suspensao oral frasco minimo 30ml + dosador
Neomicina, sulfato 5mg/g + bacitracina 250ui/g pomada bisnaga 10g
Norfloxacino 400mg comprimido
Oxido de zinco 150mg/g + vitamina a 5000ui/g + vitamina d 900ui/g pomada bisnaga 45g
Pentoxifilina 400mg comprimido revestido
Piridostigmina, brometo 60mg comprimido
Simeticona 75mg/ml solucao oral frasco conta-gotas 10ml
Teofilina 200mg capsula liberacao prolongada
Tiabendazol 500mg comprimido
Medicamentos Psicotrópicos
Clonazepam 0,5mg comprimido
Clonazepam 2mg comprimido
Imipramina, cloridrato 25mg comprimido revestido
Levomepromazina, cloridrato 40mg/ml (4%) solucao oral frasco conta-gotas minimo 20ml
Levomepromazina, maleato 100mg comprimido
Levomepromazina, maleato 25mg comprimido
Risperidona 1mg comprimido
Risperidona 3mg comprimido
Tioridazina, cloridrato 50mg comprimido revestido
Medicamentos Estratégicos
Medicamentos Estratégicos HIV/AIDS
Fumarato de tenofovir desoproxila (300mg) + lamivudina (300mg)
Dolutegravir sódico 50mg
Medicamentos Estratégicos Tuberculose e Hanseníase
Isoniazida 100mg
Rifampicina 2% (20mg/ml) susp. Oral
Pirazinamida 3% (30mg/ml) susp. Oral
Rifampicina + isoniazida (rh 150/75mg)
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol
Teste tuberculínico (ppd) frasco / ampola
Pirazinamida 500mg
Etambutol 400mg
Rifampicina 300mg
Blister calendario multibacilar infantil cartela
Blister calendario multibacilar adulto cartela
Blister calendario paucibacilar infantil cartela
Blister calendario paucibacilar adulto cartela
Clofazimina 100mg capsula
Clofazimina 50mg
Mimociclina 100mg
Ofloxacino 400mg comprimido
Pentoxifilina 400mg comprimido revestido
Rifabutina 150mg
Talidomida 100mg
Medicamentos Estratégicos Saúde da Mulher
Levonorgestrel + etinilestradiol 150mcg + 30 mcg cartela com 21 comprimidos
Levonorgestrel 0,75mg comprimido
Medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável
Medicamentos Estratégicos Toxoplasmose
Espiramicina 1500ui (500mg) comprimido
Pirimetamina 25mg comprimido
Sulfadiazina 500mg comprimido
Medicamentos Estratégicos Diabetes
Insulina humana nph 100 ui/ml
Insulina humana regular 100 ui/ml
Insulina humana nph 100ui/ml caneta pre-carregada 3ml
Insulina humana regular 100ui/ml caneta pre-carregada 3ml
Medicamentos Estratégicos Síndrome Gripal
Oseltamivir, fosfato 30mg capsula
Oseltamivir, fosfato 45mg capsula
Oseltamivir, fosfato 75mg capsula
Insumos
Insumos insulinoterapia
Bateria microcomputador, lithium, 3v, cr2032
Glicosímetro digital portatil (medidor de glicose)
Lanceta esteril em aço inox para punção capilar
Lancetador tipo caneta

Seringa descartável insulina 50ui com agulha 6 mm
Seringa descartável insulina 100 ui com agulha 8 mm
Lanceta descartável de segurança
Insumos Estratégicos
Insumos Estratégicos Saúde da Mulher
Dispositivo intrauterino - diu
Insumos Estratégicos DST/ AIDS
Gel, lubrificante íntimo incolor, soluvel em agua, sache 5g
Preservativo feminino nitrílica
Preservativo feminino em borracha natural 25 cm
Preservativo masculino lubrificação a base de silicone, 49mm
Preservativo masculino lubrificação a base de silicone, 53mm
Teste rapido para hepatite b
Teste rapido para hepatite c
Teste rapido para hiv -alere - t2
Teste rapido para hiv - bioclin - t1
Teste rapido para sífilis
Insumos Estratégicos Diabetes
Agulha caneta insulina 0,23x04mm
Injetáveis
Aminofilina 24mg/ml solucao injetavel ampola com 10ml.
Bromoprida 5mg/ml solucao injetavel ampola 2ml
Cetoprofeno 100mg injetavel intravenoso po liofilo frasco-ampola
Cloreto de potassio solucao injetavel 10% ampola 10ml.
Cloridrato de hidralazina 20mg/ml ampola 1ml
Cloridrato de proximetacaina 5mg/m (0,5%) solucao oftalmica frasco 5ml.
Colagenase pomada 1,2ui/g bisnaga 30g.
Creme de ureia 10% (100mg/g) pote 100g.
Diclofenaco de sodio 25mg/ml solucao injetavel intramuscular ampola 3ml
Hioscina (n-butil-escopolamina) 20mg/ml solucao injetavel ampola 1ml
Levofloxacino 500 mg comprimido
Mepivacaína cloridrato 3% solução injetável tubete 1,8ml
Midazolam 5mg/ml solucao injetavel ampola 3ml
Mupirocina creme 2% (20mg/g) bisnaga
Succinato sodico de metilprednisolona 500mg injetavel po liofilo frasco-ampola
Sulfato de gentamicina solucao injetavel 40mg/ml ampola 2ml
Tiabendazol 50mg/g pomada bisnaga 40g.
Vaselina solida pura bisnaga 30g.
Vitamina b1 (tiamina) 100mg/ml ampola 1ml
Flufenazina, enantato 25mg/ml ampola 1ml
Insumos Curativos e Procedimentos
Curativos
Gaze esterilizada
Gaze parafinada
Coertura adesiva para ferida
Ataduras elásticas de fixação
Enchimento sintético
Algodão para curativo
Coerturas e soluções para feridas
Esparadrapos
Procedimentos
Agulha (40x12, 30x7)
Algodão hidrófilo
Almotolia
Atadura de crepom (10 e 20 CM)
Avental descartável
Seringa descartável (3, 5, 10 e 20 ml)
Descarpack
Bisturi descartável
Kit parto
Circuito p/ oxigenoterapia
Circuito p/ aspiração
Equipo com injetor lateral
Esparadrapo
Frasco secreção p/ via aérea
Fio de sutura
Gaze estéril (pacote)
Jelco (16, 18, 22, 24)
Lâmina de bisturi
Latex para garrote
Lancetas p/ punção manual
Lençol descartável
Luva de procedimento (p. m, g)
Luva estéril (6,5, 7, 7,5 8,0 e 8,5)
Manta térmica
Máscara cirúrgica
Máscara n-95 ou tipo PFF2
Máscara descartável
Pote para coleta de escarro
Saco de lixo infectante
Scalp intravenoso (Nº 21 e 25)
Seringa descartável (10 e 20 ml)
Sonda de aspiração (nº 6, 10, 12, 16)
Sonda de alívio
Sonda foley
Sonda nasogástrica (nº 16, 18)
Saneantes
Clorexidina 0,2 % solução aquosa. Frasco mínimo 100 ml.
Clorhexidine, digluconato 1% solução 1l.
Detergente enzimático p/ instrumental cirúrgico e fibroscopio - 1000 ml.
Sabonete cremoso s/germicida, fr 1l.
Saúde Bucal
Equipamento de Proteção Individual
Avental
Luvas
Máscara
Óculos de proteção
Touca
Insumos Gerais
Algodão
Gaze
Fio de sutura agulhado de seda 4.0
Agulha descartável curta
Rolo de algodão
Sugador descartável
Insumos Ações de Prevenção
Escova
Creme dental
Fio dental
Flúor gel neutro
Insumos Procedimentos Clínicos
Restaurações
Hidróxido de cálcio
Ionômero de vidro
Óxido de zinco e eugenol
Brocas diamantadas de alta rotação
Brocas de aço de baixa rotação
Tira de poliéster
Tira de lixa para acabamento
Papel carbono
Resina fotopolimerisável cores A3, A 3,5 e B3

Endodontia - Manejo da dor
Tricresol
Hipoclorito de sódio
Lima de primeira série

ANEXO V

Tabela de incentivos financeiros de custeio mensal para ações e serviços de saúde, conforme Anexo I da Portaria 482 de 01 de Abril de 2014		
Tipo de Equipe	Cobertura	Incentivo Mensal
Tipo I	Até 100 custodiados	R\$ 3.957,50
Tipo I + Saúde Mental		R\$ 6.790,00
Tipo II	De 101 a 500 custodiados	R\$ 19.191,65
Tipo II + Saúde Mental		R\$ 28.633,31
Tipo III + Saúde Mental	De 501 a 1200 custodiados	R\$ 42.949,96

B. Equipes de Atenção Primária Prisional no Estado do Rio de Janeiro							
Item	Município	CNES	INE	Unidade de Saúde	Unidade Prisional	Tipo de Equipe	Valor de Custeio no ano de 2021
1	Itaperuna	9667490	1676075	Unidade de Saúde Prisional de Itaperuna	Presídio Diomedes Vinhosa Muniz	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
2	Resende	2288850	1679791	USF Surubi	Cadeia Pública Inspetor Luís Fernandes Bandeira Duarte	2 + saúde mental	R\$ 343.599,72
3	São Gonçalo	9361545	1650319	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
4	São Gonçalo	9361545	1697714	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
5	São Gonçalo	9361529	1650300	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
6	São Gonçalo	9361529	1698923	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
7	Rio de Janeiro - AP 1.0	6023975	1541048	CF Dona Zica	Presidio Evaristo de Moraes	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
8	Rio de Janeiro - AP 5.1	2270439	2119714	CMS Dr. Henrique Monat	Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
9	Rio de Janeiro - AP 5.1	2270439	000211972 2	CMS Dr. Henrique Monat	Penitenciária Talavera Bruce	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
10	Rio de Janeiro - AP 5.1	2270439	000211970 6	CMS Dr. Henrique Monat	Penitenciária Alfredo Trajan	3 + saúde mental	R\$ 515.399,52
11	Volta Redonda	3252930	2128322	EAAP - Equipe de Atenção Primária Prisional	Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth	2 + saúde mental	R\$ 343.599,72
Total							R\$ 5.325.795,12

ANEXO VI

Dimensionamento do cofinanciamento, fomento e inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP) por município e o valor total						
Municípios	Quantidade de unidades prisionais	Quantidade de internos	Modalidade 1	Modalidade 2	Modalidade 3	Total
Campos dos Goytacazes	3	2.968	R\$ 252.000,00	R\$ 106.848,00	R\$ -	R\$ 358.848,00
Itaperuna	1	981	R\$ 252.000,00	R\$ 35.316,00	R\$ 515.399,52	R\$ 802.715,52
Japeri	3	4.728	R\$ 252.000,00	R\$ 170.208,00	R\$ -	R\$ 422.208,00
Magé	3	2.254	R\$ 252.000,00	R\$ 81.144,00	R\$ -	R\$ 333.144,00
Niterói	5	922	R\$ 252.000,00	R\$ 33.192,00	R\$ -	R\$ 285.192,00
Resende	1	410	R\$ 252.000,00	R\$ 14.760,00	R\$ 343.599,72	R\$ 610.359,72
Rio de Janeiro	26	35.893	R\$ 504.000,00	R\$ 1.292.148,00	R\$ 2.061.598,08	R\$ 3.857.746,08
São Gonçalo	2	3.496	R\$ 252.000,00	R\$ 125.856,00	R\$ 2.061.598,08	R\$ 2.439.454,08
Volta Redonda	1	272	R\$ 252.000,00	R\$ 9.792,00	R\$ 343.599,72	R\$ 605.391,72
Total	45	51.924	R\$ 2.520.000,00	R\$ 1.869.264,00	R\$ 5.325.795,12	R\$ 9.715.059,12
O número de equipes foi definido a partir do número de internos nas unidades prisionais de cada município.						
Fonte: Geopresídios, fevereiro/2021.						

Id: 2326809

RESOLUÇÃO SES Nº 2344 DE 07 DE JULHO DE 2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/000947/2021, e

CONSIDERANDO a comunicação advinda do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na lavra da Exmº Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, nos autos do Processo TCE/RJ nº 102.035-8/2020, em trâmite no Processo nº SEI-080002/000874/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação de um possível dano decorrente do receio de grave lesão ao erário e a presença de possíveis irregularidades no Contrato de Gestão nº002/2020, celebrado com a OSS Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe (APMIM), para operacionalização do Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (HRMPZA).

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores Celso Ricardo Soares Guimarães - ID 4216311-0, Presidente da Comissão, e Carla Pereira dos Santos de Almeida - ID 4215070-1, para realizarem os trabalhos, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2326810

D.O. DE 02/07/2021
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/06/2021

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/309/2014.

Onde se lê:... PAULO MEIRELLES POLI,

Leia-se:... PAULO ROBERTO MEIRELLES POLI,

Id: 2326625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/06/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 794/2021 - NOMEIA CAIO ANTONIO MELLO SOUZA para exercer, com validade a contar da data da publicação desta portaria, o cargo de livre provimento de Coordenador Médico, no âmbito do SAMU - 192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, cargo anteriormente ocupado por Bruno Sant'Anna Sabino da Rocha. Proc. nº SEI-080007/005367/2021.

Id: 2326485

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.06.2021

PROCESSO Nº SEI-030039/000415/2020 - DEFIRO a reassunção de ROBSON NUNES DE SOUZA, ID Funcional nº 37412370, vínculos 1 e 2, matrículas nºs 826084-6 e 837840-8, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, tomando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 06/12/2019 até a véspera da reassunção.

Id: 2326432

SOLANGE BEZERRA VIANA DE ARAUJO, Professor Docente I, matrículas 826.489-7 e 839.461-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI E-03/012/1155/2013.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LIDIANE TAVARES DA COSTA LEITE, Professor Docente I, matrícula 3.065.476-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030031/000102/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FABIANA SILVA DOS SANTOS, Professor Docente II, matrícula 5.014.830-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/12/2020. Processo nº SEI-030040/001480/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FLAVIA DA SILVA MUNIZ, Agente Administrativo, matrícula 5.024.477-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI E-03/013/1731/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FERNANDO CAVALCANTE BARCELLOS, Professor Docente I, matrículas 964.133-3 e 3.030.453-9, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030038/000572/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de KAYDMAN PEREIRA DE OLIVEIRA MARQUES, Professor Docente I, matrículas 925.494-7 e 945.213-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030040/001573/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ECILENE DE ALMEIDA FURTADO OLIVEIRA, Professor Docente I, matrículas 935.879-7 e 3.074.567-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030032/001572/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de HAIME DA SILVA, Servente, matrícula 270.063-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030033/002291/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CINTHIA OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Docente II, matrícula 293.868-6, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI E-03/011/362/2013.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CLAUDIA BENJAMIM ALEXANDRE, Professor Docente I, matrículas 974.323-8 e 965.201-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030033/002445/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RICARDO MACHADO VIGNA, Professor Docente I, matrícula 3.090.765-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030032/001576/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de PATRICIA ARIETA DE OLIVEIRA ROBIN DE LIMA, Professor Docente I, matrícula 870.124-5, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030034/000434/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELISANGELA DE JESUS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 5.007.204-0, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/12/2020. Processo nº SEI-030032/001295/2020.

Id: 2326590

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07/07/2021

PROCESSO Nº SEI-030039/002032/2020 - LUCI DE CARVALHO GOMES, Identidade Funcional nº: 39575934/1, matrícula nº 833863-4, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei Nº 530/1982, o período de 11/08/1995 a 01/02/1999, num total de 1.271 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se os períodos de 01/04/1987 a 28/02/1989, 04/04/1990 a 31/08/1990, 01/08/1990 a 01/12/1990, 01/08/1990 a 31/12/1993, 01/04/1991 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 28/02/1999 por solicitação do servidor; 02/03/1998 a 06/04/1999 por estar concomitante com o INSS; 07/04/1999 a 23/02/2015 por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.